



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 399/2021

Data: 21 de junho de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Londrina, localizada no Bairro Paraíso, conforme foto em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a execução de mais uma importante obra de pavimentação na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, a sugestão é para que a Municipalidade procure concluir a pavimentação asfáltica da Rua Londrina, localizada no Bairro Paraíso.

Conforme revela a foto em anexo, somente metade da rua foi pavimentada com asfalto, ficando a outra metade pavimentada com pedras irregulares, o que vem gerando transtornos aos munícipes que residem na referida via pública e nas proximidades.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de munícipes rondonenses, representando sensível melhora na qualidade de vida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de junho de 2021.


ILOIR PADEIRO
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

